



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

Nova Santa Bárbara, 27 de agosto de 2018.

Of.: nº 086/2018

REF: CESSÃO DE SERVIDOR

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, através de seu Presidente, **Sr. Carlos Dalberto Delmonico**, vem pelo presente, devido a necessidade administrativa deste Legislativo e ainda, devido a cobrança do Tribunal de Contas do Estado do Paraná com relação a regularização do Controle Interno desta Casa, **SOLICITAR** seja verificada a possibilidade de o Executivo Municipal estar realizando a Cessão da funcionária ANGELITA DE OLIVEIRA MARTINS, pelo prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação do Termo de Cessão, caso haja concordância, e até que esta Casa possa se organizar para realização de Concurso Público, lembrando que referida cessão será sem ônus para o executivo.

Sendo o que se apresenta no momento, reiteramos votos de apreço e consideração.


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

Exmo. Senhor

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

Nova Santa Bárbara - Paraná.





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

2

DECRETO Nº 027/2018.

SUMULA: AUTORIZA DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA ANGELITA DE OLIVEIRA MARTINS

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

- Consideração pedido encaminhado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara;
- Considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizada a Disposição Funcional da Servidora Angelita de Oliveira Martins, RG nº 7.099.607-3, à partir da data de 03/09/2018, com a finalidade de a mesma ocupar função junto à Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara;

Art. 2º. Que referida Disposição Funcional se dará por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado caso haja interesse do órgão solicitante e concordância do Município;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 31 de agosto de 2018.


Eric Kondo
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 016/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Servidora ANGELITA DE OLIVEIRA MARTINS, RG nº 7.099.607-3, para o Cargo em Comissão de Assessoramento Superior, conforme estabelecido no Artigo 17, II, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

Parágrafo Único: A Servidora então nomeada exercerá a Função de Controle Interno do Legislativo Municipal, por um período de 20 horas semanais.

Art.2º - Como remuneração pela ocupação do referido cargo, a servidora fará jus ao valor correspondente ao Símbolo AG01 conforme Anexo V (Art. 18), do referido Plano Cargos, no valor de R\$ 2.962,84, sob os quais incidirão os descontos legais.

Parágrafo Único: Conforme ainda estabelecido no Plano de Cargos, a referida Servidora continuará, neste período, a fazer jus às promoções e adicionais, a serem acrescidos aos vencimentos do cargo efetivo, quando de seu retorno.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Nova Santa Bárbara, 03 de agosto de 2.018

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone/Fax(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br – WWW.camaranovasantabarbara.pr.gov.br – Nova Santa Barbara
Paraná

ERRATA

PORTARIA nº016/2018

Onde se lê:

Art.1º - A Servidora ANGELITA DE OLIVEIRA MARTINS, RG nº 7.099.607-3, para o Cargo em Comissão de Assessoramento Superior, conforme estabelecido no Artigo 17, II, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

Leia-se:

A Servidora ANGELITA DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA, RG nº 7.099.607-3, para o Cargo em Comissão de Assessoramento Superior, conforme estabelecido do Artigo 17, II, da Lei nº756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

Onde se lê: 03 de Agosto de 2018

Leia-se: 03 de Setembro de 2018

Nova Santa Bárbara, 19/09/2018

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente